

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **IVANIZE DA SILVA RIBEIRO PADILHA - ME**, CNPJ/MF nº **11.909.420/0001-01**, para fornecimento de água mineral potável em garrafão de 20 (vinte) litros, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), ancorado no **Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Guamaré/RN, 04 de abril de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 77874452

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022. EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>